



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N. 29/2026

ASSUNTO: VOTO DE APLAUSO AO SENHOR JOSÉ JOEL DA SILVA PELA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO NA DIFUSÃO CULTURAL E REGISTRO AUDIOVISUAL DE EVENTOS EM NOSSO MUNICÍPIO

À MESA:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, em conformidade com as disposições regimentais vigentes, que seja registrado na Ata dos Trabalhos Legislativos, **VOTO DE APLAUSO** ao Senhor **JOSÉ JOEL DA SILVA**, em reconhecimento ao destacado trabalho de cobertura audiovisual, transmissões ao vivo (lives) e divulgação dos eventos artísticos, culturais, religiosos e institucionais realizados em nosso Município.

A atuação do homenageado cumpre um papel de extrema relevância na salvaguarda da memória coletiva e na promoção da identidade local. Através de seus registros digitais, publicações e transmissões digitais, a riqueza das manifestações culturais e das tradições da nossa terra ganha maior alcance e visibilidade, permitindo a democratização do acesso à cultura para os munícipes e para o público externo.

Destaca-se que a cobertura midiática e informativa realizada de forma contínua pelo Senhor José Joel funciona como uma importante ferramenta de utilidade pública e fomento ao turismo.

Seu trabalho não apenas documenta os fatos históricos contemporâneos da cidade, mas também valoriza os artistas locais, a economia criativa e as festividades tradicionais, projetando positivamente o Município no cenário regional através das plataformas digitais.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento ao Senhor JOSÉ JOEL DA SILVA pelo zelo, dedicação e pela inestimável contribuição prestada à comunicação comunitária e à difusão da cultura em nosso Município.

REQUEIRO, por fim, que uma cópia desta propositura seja encaminhada ao homenageado, como forma de expressar o oficial reconhecimento desta Casa Legislativa.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 13 de maio de 2026.


DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

Per	09	APROVADO	votos a favor
E	00		votos contra.
Silveiras	18/05/2026		
		Presidente	

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, CEP. 12.690-000